



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
Praça João Mendes s/nº, Sala 2207. (11) 3538-9497, Centro - CEP
01501-000, Fone: (11) 3538-9245, São Paulo-SP - E-mail:
sp2regpub@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25/09/2024, faço estes autos conclusos à **MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). LETICIA DE ASSIS BRUNING**. Eu, Juliana da Costa Pacheco, Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1145621-02.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências**
Requerente: **RCPN e TN do Distrito de Itaim Paulista**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LETICIA DE ASSIS BRUNING

VISTOS,

Diante do decidido pela E.CGJ às fls. 76/77, e em cumprimento ao artigo 70 e seguintes do Provimento nº 149/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça, determino à z. Serventia Judicial que elabore, com urgência, a minuta do edital para inscrição de Delegatários interessados em assumir imediatamente a serventia vaga do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Itaim Paulista, desta Capital, com prazo de inscrição improrrogável de 10 (dez) dias.

Consigne-se que é permitida a inscrição de Delegatários que não sejam detentores de quaisquer das especialidades do serviço vago.

Eventual interessado deverá encaminhar sua manifestação formal, bem como o Termo de Declaração publicado no DJE em 14/12/2018, pág. 10 (Normas do Extrajudicial – item 11.3 do Capítulo XIV), diretamente ao e-mail do Cartório Judicial.

Ressalte-se, também no edital, que a Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos não transmitirá informações de cunho financeiro ou fiscal, ou qualquer outra informação que se possa reputar sigilosa e interna da unidade vaga, aos eventuais interessados na assunção da interinidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Praça João Mendes s/nº, Sala 2207. (11) 3538-9497, Centro - CEP
01501-000, Fone: (11) 3538-9245, São Paulo-SP - E-mail:
sp2regpub@tjsp.jus.br

Aprovado o conteúdo da minuta, assinada por este Juízo, à Z. Serventia Judicial para lhe dar a mais ampla divulgação, por meio de ofício à ANOREG-SP e às Associações de Classes, publicando-o no DJE e o encaminhando à E. CGJ (pelo e-mail dicoge@tjsp.jus.br), para sua publicação também no Portal do Extrajudicial.

Com a vinda das manifestações, ou certificado o transcurso do prazo *in albis*, voltem conclusos para as deliberações pertinentes.

Sem prejuízo, publique-se também a presente decisão, para amplo conhecimento.

Encaminhe-se cópia da presente deliberação à E. Corregedoria Geral da Justiça, servindo esta como ofício.

Ciência à Sra. Interina.

Cumpra-se com urgência.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
Praça João Mendes s/nº, Sala 2207. (11) 3538-9497, Centro - CEP
01501-000, Fone: (11) 3538-9245, São Paulo-SP - E-mail:
sp2regpub@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/09/2024, faço estes autos conclusos à **MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). LETICIA DE ASSIS BRUNING**. Eu, LETICIA DE ASSIS BRUNING, Juiz de Direito, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1145621-02.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências**
Requerente: **RCPN e TN do Distrito de Itaim Paulista**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). LETICIA DE ASSIS BRUNING

VISTOS,

Aprovo a minuta elaborada pela nobre Serventia Judicial.

Cumpra-se, assim, a decisão de fls. 78/79, publicando e divulgando o edital anexo.

Intime-se.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.